



**DECRETO Nº. 811/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 767/2021 QUE APROVA LOTEAMENTO NO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA QUE PASSA A DENOMINAR JARDIM PRATA DUVALLE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**MOISES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a mudança de denominação do Loteamento Juscimeira (Sitio do Vovo) para Loteamento Jardim Prata Duvalle.

**DECRETA:**


**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 767/2021 de 04 de novembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º. 1º** Fica criado e aprovado o LOTEAMENTO JARDIM PRATA DUVALLE, localizado no Lote 12, Bairro CAJUS, com área de 208.735,06 m<sup>2</sup>, de propriedade da empresa RONDON CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 28.436.109/0001-95, sendo o aludido imóvel registrado sob a matrícula nº 5203, conforme mapas e memoriais descritivos apresentados a esta administração, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Sammyr David Barros, Engenheiro Civil, registrado sob CREA/MG nº 155261/D, RNP 1411091701 e ART nº 1420200000006094077, devidamente aprovado pela SETOR DE ENGENHARIA.

**Art. 2º.** Os demais Artigos e parágrafos do Decreto nº 767/2021 permanecem com sua redação inalterada.

**Art. 3º.** Este Decreto entrara em vigor na data sua publicação revogados as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, 15 de março de 2022.



**MOISES DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**